

**SOCIEDADE ATLÉTICA UNIÃO OPERÁRIA**, Processo nº 097-2023, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 021-2023, os seguintes servidores:

Henrique Hentges, Secretário da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – Gestor da Parceria;

Vanderlei Rodrigues, Orientador Pedagógico – que presidirá a Comissão;

Vanessa Cristiane Schussler, Auxiliar Administrativo; e,

Derli Gularte – Coordenador do Departamento de Desporto.

**Art. 2º** A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto “Melhorias Estruturais na Sede Social”, com o intuito de realizar investimentos nas instalações de sua Sede Social, mediante repasse de recursos destinados via emendas legislativas da câmara de vereadores à lei orçamentária municipal, para aplicação exclusiva pela entidade.

**Art. 3º** São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

**Art. 4º** São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá-RS, 23 de junho de 2023.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**VAGNER OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**4DBF79A0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**REPUBLICA PORTARIA Nº 14037/23**

NOMEIA O(A) GESTOR(A) E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BENEFICENTE E RECREATIVA UNIÃO HERMANY - AABRUNY, PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO. PROJETO “UNIÃO HERMANY”. REPASSE DE RECURSOS DESTINADOS VIA EMENDAS LEGISLATIVAS DA CÂMARA DE VEREADORES À LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, PARA APLICAÇÃO EXCLUSIVA PELA ENTIDADE.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar, para as funções de **GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO** da parceria celebrada com a OSC **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BENEFICENTE E RECREATIVA UNIÃO HERMANY - AABRUNY**, Processo nº 093-2023, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 022-2023, os seguintes servidores:

Henrique Hentges, Secretário da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – Gestor da Parceria;

Vanderlei Rodrigues, Orientador Pedagógico – que presidirá a Comissão;

Vanessa Cristiane Schussler, Auxiliar Administrativo; e,

Derli Gularte – Coordenador do Departamento de Desporto.

**Art. 2º** A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto “União Hermany”, no intuito de realizar investimentos no custeio de suas atividades, mediante repasse de recursos destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores à Lei Orçamentária Municipal, para aplicação exclusiva pela entidade.

**Art. 3º** São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

**Art. 4º** São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá-RS, 23 de junho de 2023.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**VAGNER OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**139859EF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 65-2023 – Processo 153-2023, para fins de contratação da empresa **GRAZZIOTIN S A** - CNPJ 92.012.467/0054-81, para aquisição de 100 mantas de casal, pelo valor total de R\$ 4.499,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 194-2023.

Ibirubá - RS, 29 de junho de 2023.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**E60B511B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 66-2023 – Processo 146-2023, para fins de contratação da empresa **MIGUEL GUILHERME PETERSEN KOHL & FILHO LTDA** - CNPJ 10.390.650/0001-44, para aquisição de granito, pelo valor total de R\$ 9.122,40 (nove mil, cento e vinte e dois reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 189-2023.

Ibirubá - RS, 29 de junho de 2023.

**ABEL GRAVE**

Prefeito

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**CECC2B7F

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 67-2023 – Processo 154-2023, para fins de contratação da empresa **DSK ARTIGOS DE EPI E ÓPTICA LTDA** - CNPJ 45.570.149/0001-44, para aquisição de 31 coturnos ecosafety preto, pelo valor total de R\$ 4.146,56 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 196-2023.

Ibirubá - RS, 29 de junho de 2023.

**ABEL GRAVE**

Prefeito

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**2AF788CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 541/2023- SETOR DE PESSOAL**

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MUNICIPAL Sr.ª. ROSANE GROSH SCHWAB.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 36, inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005, EXONERA A PEDIDO, a Sr.ª. **ROSANE GROSH SCHWAB**, Monitor, Padrão 07, Classe “B”, matrícula 2502, 40 horas semanais, Regime Estatutário, conforme requerimento protocolado sob nº. 1029/2023, sendo dia 03 de julho de 2023 o último dia de trabalho. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 29 de junho de 2023.

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**

Prefeito Municipal

**ADEMIR MATIELLI**

Secretário de Administração

*Registre-se e Publique-se*

**Publicado por:**

Franciele Amaro N. Schrameier

**Código Identificador:**9AA47777

**SECRETARIA DA FAZENDA  
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
43/2023 PROCESSO Nº 346/2023 EDITAL Nº 77/2023 PELO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 36/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no dia 13 de julho de 2023 as 08:30h no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site [www.independencia.rs.gov.br](http://www.independencia.rs.gov.br).

Independência, 29 de junho de 2023

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt

**Código Identificador:**AFC3F884

**SECRETARIA DA FAZENDA  
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº  
49/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90.

**CONTRATADA:** LAR DA VELHICE ERNANI LUIZ SCHNEIDER, CNPJ nº 89.968.929/0001-12.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o acolhimento de longa permanência de IDOSO.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por mais 06 (seis) meses (conforme contrato originário), a contar de 30/06/2023.

**DO VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 13.101,15 (treze mil, cento e um reais e quinze centavos) para o período de 06 (seis) meses.

**Data de assinatura: Independência, 29 de junho de 2023.**

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt

**Código Identificador:**96237394

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16-2023**

O Município de IRAÍ, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 16/2023, no dia 11 de julho de 2023, **as 14:00 horas. Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar Pnae creche, Pnae pré escolar Pnae Indígenas e Pnae Fundamental/ Eja e MDE.**

Dúvidas pelo telefone: (55)3745 - 1288;

E- mail: [licitacao@irai.rs.gov.br](mailto:licitacao@irai.rs.gov.br);

Iraí, 28 de junho de 2023.

**ANTONIO VILSON BERNARDI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernanda Mior

**Código Identificador:**16FCEB74

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**